



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.250

DATA: 04/12/2003

SÚMULA: declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São José, fundada em 08 de março de 1994

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ, fundada em 08 de março de 1.994, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.008/0001-07, com sede administrativa na rua Euclides da Cunha, s/nº, cidade de Guaíra, estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 04 de dezembro de 2003.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.